

Programação Anual de Saúde 2023

Anualização
das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.								
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de AB em 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal de AB em 100%								

1.1.3	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde (1) que utilizam as consultorias do Telessaúde RS - UFRGS	Numero de equipes de APS que utilizam o Telessaúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de equipes de APS que utilizem o Telessaúde								
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%, para crianças de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%, para crianças de 01 ano de idade.								
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 85% preconizada da Campanha Nacional contra Influenza	Cobertura vacinal de 85% da Campanha Nacional contra Influenza	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal de 85% da Campanha Nacional contra a Influenza.								
1.1.6	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%	Percentual de detecção e cura de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de detecção e a cura de casos novos de hanseníase.								
1.1.7	Ampliar a Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN de 75% para 90%.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - .Ampliar a Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN de 75% para 90%								

1.1.8	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.								
1.1.9	Manter sem casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Número de casos novos de de AIDS em menores de 5 anos.								
1.1.10	Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 99%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	99,00	99,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionais de saúde do Programa Auxílio Brasil.								
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,83 para 0,85	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	85,00	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.								
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres	-	-	Razão	70,00	70,00	Razão

	69 anos de 0,47 para 0,70	de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.						
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária								
1.1.13	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS	Implantação da Linha de Cuidado às adolescentes gestantes	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação da Linha de Cuidado às adolescentes gestantes.								
1.1.14	Implantar/ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população	Implantação do atendimento nutricional na rede básica de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento nutricional na rede básica de saúde.								
1.1.15	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 22% para 38%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	38,00	38,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.								

1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 2 para 1 caso	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 2 para 1 caso								
1.1.17	Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB, contratando mais psicólogas e psiquiatra para auxiliar a equipe em casos complexos	Ampliação de ações de saúde mental e contratação de psiquiatra e psicólogas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação de ações de saúde mental, e contratação de psiquiatra e psicólogas.								
1.1.18	Contratar oftalmologista 4 horas	Contratação de oftalmologista	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratatação de oftalmologista.								
1.1.19	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B, C e HIV e Sífilis em 85%	Ampliação da oferta de testes rápidos	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de testes rápidos.								
1.1.20	Aumentar carga horária das fisioterapeutas em	Aumento de carga horária das	-	-	Proporção	12,00	12,00	Proporção

	12 horas	fisioterapeutas						
Ação Nº 1 - Aumento de carga horária das fisioterapeutas.								
1.1.21	Ampliar os tipos de serviços realizados pelos dentistas	Ampliação de procedimentos realizados pelos dentistas	-	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliação dos procedimentos realizados pelos dentistas.								
1.1.22	Manter a taxa do Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em 0 (zero).	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manutenção da taxa do Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em 0 (zero)								
1.1.23	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) em menos de 9,11%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	-	-	Percentual	9,11	9,11	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) em menos de 9,11%.								

1.1.24	Reduzir o Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em menos de 302,99.	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	-	-	Taxa	302,99	302,99	Taxa
Ação Nº 1 - Redução do Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em menos de 302,99.								
1.1.25	Ampliar o Percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” para no mínimo10%.	Percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa”	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” para no mínimo10%								
1.1.26	Reduzir o Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS em menos de 75,5%.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	-	-	Percentual	73,00	73,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução do Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS em menos de 75,5%								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	------	---------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	Plano(2022-2025)	de Medida
1.2.1	Disponer de Profissional Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente	Disposição de farmacêutico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de Farmacêutico.								
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Garantia de acesso a medicamentos essenciais com qualidade	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia do acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade								
1.2.3	Instituir e revisar, permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Instituição e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos								
1.2.4	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	instituição do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituição do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos								

1.2.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	Promoção da integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica como Atenção Primária	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promoção da integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.								
1.2.6	garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento	Garantia de espaço físico para atendimentos farmacêutico na Unidade	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantia de um espaço físico para atendimento farmacêutico nas Unidades.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigação dos óbitos infantis e fetais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e fetais.								
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em	Proporção de óbitos de mulheres em	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

	idade fértil (10 a 49 anos)	idade fértil (10 a 49 anos) investigados.						
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 40) anos investigados.								
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infalnil								
1.3.4	Manter o número de óbitos maternos em 0	Taxa de número de óbitos maternos	-	-	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Taxa de número de óbitos maternos								
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.								
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.								

1.3.7	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos no Posto de saúde	Notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos.								
1.3.8	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de violências atendidos no Posto de Saúde	Notificação dos casos de violência atendidos no Posto de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Notificação dos casos de violências atendidos no Posto de Saúde.								
1.3.9	Atender a taxa mínima de 42 notificações de agravos (acidentados de doenças) relacionados para cada 10 mil habitantes	Atendimento de, no mínimo, 42 notificações de agravos	-	-	Taxa	42,00	42,00	Taxa
Ação Nº 1 - Atendimento de no mínimo 40 notificação de agravos para cada 10 mil habitantes.								
1.3.10	Investigar no mínimo 80% dos óbitos relacionados ao trabalho	Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho.								
1.3.11	Preencher o campo "ocupação", em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho, registradas no SINAN	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravo relacionados ao trabalho.								

1.3.12	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município	Implementação e desenvolvimento da VISAT, mantendo 1 responsável técnico	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação e desenvolvimento da VISAT, mantendo 1 responsável técnico.								
1.3.13	Atingir em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
1.3.14	Atingir em, no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli	0,00	-	Proporção	0,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de amostra de água com presença de Escherichia Coli.								
1.3.15	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
1.3.16	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à	Realização de atendimento e monitoramento dos protocolos e	-	-	Número	1	1	Número

	Covid 19	normativas relacionadas ao Covid						
Ação Nº 1 - Realização de atendimento e monitoramento dos protocolos e normativas relacionados a Covid-19								
1.3.17	vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra o Covid 19, segundo as diretrizes vigentes	Vacinação e monitoramento da cobertura vacinal da vacina contra o Covid 19	-	-	Índice	1,00	1,00	Índice
Ação Nº 1 - - Vacinação e monitoramento da cobertura vacinal da vacina contra o Covid-19.								
1.3.18	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal	Implantação e alimentaçãoi do SIVISA	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Implantação e alimentação do SIVISA/RS.								
1.3.19	Atender no mínimo 90% das denúncia recebidas na VISA municipal	Atendimento de 90% das denúncias recebidas na VISA municipal	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.								
1.3.20	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA, conforme determinado em legislação específica vigente	Disposição de 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Disposição de 1 profissional de nível superior como apoio à Equipe VISA.

1.3.21	Realizar anualmente, o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA	Realização de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
--------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA

1.3.22	Manter o índice de infestação predial abaixo de 0,90% nos Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA), conforme legislação vigente	Manutenção do índice de infestação predial abaixo de 0,90% nos LIRA	0,00	-	Índice	0,90	0,90	Índice
--------	---	---	------	---	--------	------	------	--------

Ação Nº 1 - Manutenção do índice de infestação predial abaixo de 1,2% nos LIRA.

1.3.23	Implantar o programa Rede Bem Cuidar RS	Implantação do Programa Rede Bem Cuidar RS	-	-	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantação do Programa Rede Bem Cuidar RS.

1.3.24	Implantar projeto para controle dos borrachudos	Implantação de projeto para controle dos borrachudos	-	-	Número	1	1	Número
--------	---	--	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantação de projeto para combate ao borrachudo

1.3.25	Attingir em 100% a População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.

1.3.26	Ampliar para 95 0 Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
--------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar os Mecanismos de Governança do SUS Municipal

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	Cumprimento dos 15% orçamentários	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual

Ação Nº 1 - Cumprimento dos 15% orçamentário. LC 141/2012.

2.1.2	Manter 100% dos servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos	Manutenção dos servidores concursados como responsáveis pela	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------

	sistemas de informação de responsabilidade do município	alimentação dos sistemas de informação						
Ação Nº 1 - Manutenção dos servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação.								
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante, 100% dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Alimentação adequada e constante dos sistemas de informação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação adequada e constante dos sistemas de informação.								
2.1.4	Realizar, no mínimo, 11 reuniões ordinárias anuais do CMS	Realização de reuniões ordinárias anuais no CMS	-	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões ordinárias anuais no CMS.								
2.1.5	Participar de 100% das reuniões da CIR, através da presença do titular ou suplente	Participação das reuniões da CIR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação das reuniões da CIR.								
2.1.6	Designar formalmente 01 servidores para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS	Designação de servidor para função de Interlocutor da Ouvidoria SUS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designação de servidor para função de Interlocutor da Ouvidoria SUS.								

2.1.7	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidora do SUS dentro do prazo legal em 100%	Ampliação da taxa de resposta da Ouvidoria do SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Ampliação da taxa de resposta da Ouvidoria do SUS.								
2.1.8	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias PASS, 4 LDOs e 4 LOAs)(Monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, gestão e peças orçamentárias	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, gestão e peças orçamentárias.								
2.1.9	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS	Implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.								
2.1.10	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	Implementar mecanismos para monitorização e redução de despesas financeiras com a judicialização em saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos para monitorização e redução de despesas financeiras com a judicialização em saúde								
2.1.11	Utilizar previamente o Telessaúde RS -UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada	Utilização do Telessaúde RS UFRGS nos encaminhamentos para Atenção Especializada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Utilização do Telessaúde RS UFRGS nos encaminhamentos para Atenção Especializada.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva em vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais	Implantação de Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Implantação de Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva								
3.1.2	Dispor de, no mínimo 1 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde	Disposição de profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disposição de profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.								
3.1.3	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	Promoção de reuniões anuais de equipe	-	-	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Promoção de reuniões anuais de equipe.								
3.1.4	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS gestores	Incentivo e apoio da participação dos trabalhadores gestores e	-	-	Número	1	1	Número

	municipais e conselheiros de saúde em, no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância	conselheiros em Curso de Educação à Distância							
Ação Nº 1 - - Incentivo e apoio da participação dos trabalhadores, gestores e conselheiros em Curso de Educação à Distância									
3.1.5	Promover 12 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Promoção de ações de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Promoção de ações de Educação Permanente em Saúde.									
3.1.6	Implantar projetos nutricionais nas escolas	Implantação de projeto nutricional nas escolas	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - - Implantação de projeto nutricional nas escolas.									
3.1.7	Ampliar o trabalho das psicólogas nas escolas	Ampliação do trabalho das psicólogas nas escolas	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ampliação do trabalho das psicólogas nas escolas.									
3.1.8	Ampliar a divulgação das informações de saúde nas redes sociais	Ampliação da divulgação das informações de saúde nas redes sociais	-	-	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Ampliação da divulgação das informações de saúde nas redes sociais.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Disponer de Profissional Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente	1
	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva em vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais	1
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	15,00
	Manter 100% dos servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00
	Disponer de, no mínimo 1 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde	1
	Alimentar de forma adequada e constante, 100% dos sistemas de informação de responsabilidade do município	100,00
	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	24
	Realizar, no mínimo, 11 reuniões ordinárias anuais do CMS	11
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em, no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância	1
Participar de 100% das reuniões da CIR, através da presença do titular ou suplente	100,00	

Promover 12 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	12
garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento	1
Implantar projetos nutricionais nas escolas	1
Designar formalmente 01 servidos para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS	1
Ampliar a taxa de resposta da Ouvidora do SUS dentro do prazo legal em 100%	100,00
Ampliar o trabalho das psicólogas nas escolas	1
Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias PASs, 4 LDOs e 4 LOAs)(1
Ampliar a divulgação das informações de saúde nas redes sociais	1
Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS	1
Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	1
Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município	1
Implantar/ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população	1

	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid 19	1
	Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB, contratando mais psicólogas e psiquiatra para auxiliar a equipe em casos complexos	1
	vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra o Covid 19, segundo as diretrizes vigentes	1,00
	Contratar oftalmologista 4 horas	1
	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal	1
	Aumentar carga horária das fisioterapeutas em 12 horas	12,00
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA, conforme determinado em legislação específica vigente	1
	Ampliar os tipos de serviços realizados pelos dentistas	1,00
	Implantar o programa Rede Bem Cuidar RS	0
	Implantar projeto para controle dos borrachudos	1
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	1

Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de AB em 100%	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00
Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde (1) que utilizam as consultorias do Telessaúde RS - UFRGS	1
Manter o número de óbitos maternos em 0	0,00
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	1
Ampliar a Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN de 75% para 90%.	90,00
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	0
Manter sem casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 99%.	99,00
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,83 para 0,85	85,00
Utilizar previamente o Telessaúde RS -UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada	100,00
Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,47 para 0,70	70,00
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS	1

	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 2 para 1 caso	1
	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B, C e HIV e Sífilis em 85%	85,00
	Manter a taxa do Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em 0 (zero).	0,00
	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) em menos de 9,11%.	9,11
	Reduzir o Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em menos de 302,99.	302,99
	Ampliar o Percentual de idosos com registro do procedimento “Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa” para no mínimo 10%.	10,00
	Reduzir o Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS em menos de 75,5%.	73,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 22% para 38%	38,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal	90,00

	Realizar anualmente, o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA	80,00
	Atingir em 100% a População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Instituir e revisar, permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Reduzir a mortalidade infantil para 0	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%, para crianças de 01 ano de idade.	95,00
	Atingir cobertura vacinal de 85% preconizada da Campanha Nacional contra Influenza	85,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4
	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00
	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos no Posto de saúde	100,00
	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de violências atendidos no Posto de Saúde	100,00

Atender a taxa mínima de 42 notificações de agravos (acidentes de doenças) relacionados para cada 10 mil habitantes	42,00
Investigar no mínimo 80% dos óbitos relacionados ao trabalho	80,00
Preencher o campo "ocupação", em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho, registradas no SINAN	95,00
Atingir em, no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	0,00
Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00
Manter o índice de infestação predial abaixo de 0,90% nos Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA), conforme legislação vigente	0,90
Ampliar para 95 0 Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
---------------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--	------------

0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.630.000,00	661.300,00	443.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.734.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	550.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	27.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	51.307,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.307,36

